

TERMO ADITIVO N.º 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016 - CONTRATO Nº 068/2016
Processo LC n.º 54 – Homologado em 17/03/2016

Objeto: Oficina de Teatro.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato, celebrado em 17/03/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **NICOLAS LUIS DE LIMA MEI**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor da hora/aula a ser pago fica corrigido monetariamente em 5,43%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre fevereiro de 2016 à março de 2017, passando doravante a ser de R\$ 21,08 (vinte e um reais e oito centavos). Em virtude da correção dos valores o contrato original fica acrescido em R\$ 2.332,80 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela correção do valor da hora acima citado, o valor global do contrato passa a ser R\$ 88.732,80 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

NICOLAS LUIS DE LIMA MEI – CONTRATADO
NICOLAS LUIS DE LIMA